

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 054 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Pregão Eletrônico nº 007/2020).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim – RS, CEP: 99.706-250, Fone: (54) 2106-7930, E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, legalmente representada por **SIDINEI STIEVENS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70 e portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim – RS, CEP: 99706-250, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 054 (CEFTRIAXONA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 G + DILUENTE - FRASCO/AMPOLA - INTRAMUSCULAR)**, da Ata de Registro de Preços nº 14/2021, firmada em 31 de março de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que o produto cotado pela empresa possui apresentação diversa da licitada.

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 2021.

**HELENA HERMANY**  
Presidente do CISVALE

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Frantz**  
OAB/RS 78.831  
Assessor Jurídico